

## EDITAL Nº 10/2019 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO/2019.1

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Visando a contribuir para o desenvolvimento da Extensão na instituição, a Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão, convida os alunos da graduação a se submeterem à seleção para participarem de projetos de extensão no âmbito do Programa de Extensão Acadêmica da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA.

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição de alunos no processo de seleção para participação nos programas e projetos de extensão aprovados no edital 18/2018 será realizada no período de 18 a 01 de março de 2019.

#### 2. VAGAS

O número de vagas depende da necessidade definida em cada programa ou projeto

#### 3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deve ser feita presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação e extensão da FIBRA;

3.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Currículo contendo a suas experiências, cito: acadêmica, de estágio e profissional.
- c) Cópia do RG ou documento de Identificação oficial

#### 4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. Requisitos para inscrição:

- a) Apresentar os documentos exigidos na inscrição, para efeito de avaliação.
- b) Estar vinculado aos cursos estabelecidos no projeto em que se inscreve.
- c) Estar regularmente matriculado
- d) Estar cursando no mínimo o segundo e no máximo o penúltimo semestre letivo.
- e) Ter sido aprovado, inclusive na dependência, em todas as disciplinas dos semestres cursados na graduação;

- f) Apresentar declaração de que dispõe de, pelo menos, 12 horas semanais para dedicação ao programa ou projeto;
  - g) Apresentar declaração de que não foi contemplado com outro tipo de bolsa e de que não tem vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 4.2. Os alunos inscritos serão selecionados até o limite de vagas especificadas no programa ou projeto, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Desempenho acadêmico no semestre imediatamente anterior;
  - b) Cumprimento dos requisitos descritos no item 4;
- 4.3. O aluno que tiver ingressado na FIBRA por transferência deverá ter integralizado a matriz curricular até o semestre vigente do curso em que está matriculado.
- 4.4. A seleção de candidatos compete a Coordenação do programa ou projeto de extensão e à Coordenação de Extensão.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Coordenação de Extensão.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Vicente de Paulo Tavares Noronha  
Diretor Geral da FIBRA